



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

[Alterada pela Resolução CS 27/2016](#)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 20/2012, DE 7 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.000596/2012-21, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 04/05/2012,

RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Colatina, com oferta inicial de 32 (trinta e duas) vagas para o semestre 2012/2, no turno vespertino, com entrada anual.~~

[Excluído pela Resolução CS 27/2016](#)

Art. 1º Autorizar a oferta do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Colatina, com oferta de 32 (trinta e duas) vagas anuais, entrada no primeiro semestre letivo e turno integral.

[Inserido pela Resolução CS 27/2016](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior

Ifes